



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

251

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número noventa e nove, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Gideão Duarte Gonçalves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Frederico Barroso, nº 50, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Provérbios, Capítulo 20, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite da Câmara Municipal de Italva para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania Italvense e Honra ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

252

Mérito; 02) Comunicados Nº CM038759/2014, CM038760/2014, CM038767/2014, CM038766/2014, CM038765/2014, CM038764/2014, CM038763/2014, CM038762/2014, CM038761/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação; 03) Convite da Secretaria Municipal de Educação para o I Ciclo de Capacitação que será realizado no dia 30 de maio de 2014, a partir das 8h; 04) Ofício nº 386/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro aos Médicos participantes do Projeto Mais médicos para o Brasil; 05) Ofício PRS/SSE/CSO 14646/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Os Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maurício Sant’Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier, Gideão Duarte Gonçalves e Genessi Rodrigues da Silva solicitaram cópia deste ofício; 06) Ofício PMM/GAB nº 379/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 046; 07) Ofício PMM/GAB nº 380/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 047; 08) Ofício PMM/GAB nº 381/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 048; 09) Ofício PMM/GAB nº 382/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 049; 10) Ofício PMM/GAB nº 383/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 050; 11) Ofício PMM/GAB nº 384/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 051. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços com o objetivo de resolver os problemas de abastecimento de água da Escola Municipal Clito Laje, tendo em vista que existem notícias de que a referida Escola se encontra sem o regular abastecimento de água. 02) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Sr. Prefeito Municipal - Comunicação no sentido de que o Vereador Paulo Sérgio de Azevedo está deixando de ser o Líder de Governo nesta Casa Legislativa, deixando a referida função disposição do Sr. Prefeito Municipal. 03) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Secretario Estadual de Saúde - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa se existe a necessidade de fazer uma Lei Municipal para tratar do pagamento do Auxílio Moradia e Alimentação dos médicos do “Programa Mais Médicos”. Tal solicitação se faz necessária uma vez que os noticiários



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

253

vêm informando que o referido Programa é uma parceria entre o Município e o Ministério da Saúde, onde o Ministério da Saúde arcaria com os custos necessários, não vislumbrando assim a necessidade de uma Lei Municipal sobre este assunto. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves votou contra o requerimento por não ter o conhecimento da matéria. Os demais Vereadores aprovaram o referido requerimento.

04) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Assessoria do Hemorrede - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Câmara Municipal as seguintes informações: a) Se a Agência Transfusional (ou Banco de Sangue) do Município de Miracema está funcionando. Em caso negativo, informar o motivo; b) Se a estrutura existente está compatível com a necessidade para o devido funcionamento; c) Qual é o médico responsável pela Agência Transfusional. Em caso negativo, informar o motivo; d) Em caso da Agência Transfusional não estiver funcionando, quais seriam as pendências, tendo em vista que o referido serviço é imprescindível para a população. Aprovado.

05) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja instalado na Rodoviária de Miracema um Quadro com as informações sobre a gratuidade das passagens para os idosos, tais como os documentos que precisam ser apresentados para a obtenção da gratuidade, o número da Legislação que trata da referida gratuidade, entre outros. Deferido. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Inscrito o Vereador Hugo Fernandes para falar sobre as eleições do Conselho Tutelar e a Secretaria de Promoção Social. Com a palavra, o Vereador Hugo Fernandes esclareceu que gostaria de tratar de dois problemas que vêm correndo em Miracema. Disse que a Lei Municipal que trata das eleições do Conselho Tutelar está sendo desrespeitada, pois existe um Decreto prorrogando os mandatos atuais, quando deveria estar sendo organizada as eleições para conselheiros. Informou que aconteceu uma reunião com a Procuradora do Município e, nesta reunião, os nove Vereadores que estavam presentes concordaram no cumprimento da Lei Municipal já existente, entretanto isto não vem ocorrendo, sendo que existem notícias de que as eleições estão marcadas para o final de novembro. Destacou que esta situação é um absurdo, pois se o Sr. Prefeito não tivesse a intenção de seguir a Lei, ele deveria vetá-la. Dessa maneira, vai encaminhar toda documentação necessária para o Ministério Público da Tutela Coletiva esclarecendo toda a situação, podendo realizar uma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

254

denúncia contra a Prefeitura Municipal pelo descumprimento da Lei Municipal, bem como contra o Presidente do CMDCA, por causa da realização tardia das eleições. Por fim, destacou que o Decreto Municipal deveria prorrogar o mandato dos Conselheiros por no máximo 60 (sessenta) dias, entretanto o referido Decreto não estipula nenhum prazo fixo. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que concorda com as palavras do Vereador Hugo Fernandes e gostaria de assinar a documentação que será enviada. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que o Poder Legislativo é independente do Poder Executivo, sendo que estes documentos poderiam ser encaminhados em nome desta Casa Legislativa, destacando que embora tenha votado contra a Lei Municipal, concorda com o que foi decidido pela maioria dos Vereadores, uma vez que todas as Leis Municipais devem ser regularmente cumpridas. O Paulo Sérgio de Azevedo disse que no Decreto Municipal não existia uma data estipulando quando seriam as eleições, porém a Procuradora Municipal garantiu a realização das eleições no prazo de 60 (sessenta) dias. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que um Decreto Municipal não pode ser maior do que uma Lei sancionada pela Câmara, sendo que a prorrogação de mandato dos conselheiros pode até caracterizar alguma forma de improbidade administrativa. Por fim, disse que esta situação é um absurdo e gostaria de assinar as documentações que serão enviadas. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acredita que o Vereador Hugo Fernandes está com toda a razão, pois o Sr. Prefeito Municipal poderia ter vetado a referida Lei, entretanto o descumprimento de uma Lei votada e sancionada é uma ofensa à Câmara Municipal, por isso também vai assinar a documentação que será encaminhada. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva acrescentou que a Prefeitura Municipal já teve todo o tempo necessário para organizar as eleições do Conselho Tutelar e, caso a intenção fosse não cumprir a Lei, o Prefeito Municipal poderia ter vetado a referida. Por fim, disse que na reunião que aconteceu no Gabinete do Presidente desta Casa Legislativa com a Procuradora Municipal ficou acordado que as eleições do Conselheiros seriam realizadas em 60 (sessenta) dias, por isso também vai assinar os documentos que serão encaminhados. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno sugeriu que a documentação juntada fosse também encaminhada Tribunal de Contas do Estado, pois ele também é um órgão fiscalizador do Poder Municipal. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que apesar de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

255

também ter sido voto vencido durante a votação da Lei sobre as eleições do Conselho Tutelar, também concorda com o Vereador Hugo Fernandes, pois as Leis Municipais devem ser cumpridas, assim vai assinar a documentação que será encaminhada. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres disse que também vai assinar a documentação. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que, antes de se manifestar, gostaria de conversar pessoalmente com o Sr. Prefeito Municipal sobre este assunto para tentar encontrar a melhor solução possível. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que possui notícias de que as eleições só seriam realizadas em novembro, porém estas informações não podem ser afirmadas com certeza, por outro lado, o Decreto Municipal aduz que os mandatos conselheiros seriam prorrogados até o acontecimento das eleições. Por fim, destacou que já conversou com todas as pessoas possíveis buscando uma solução sobre o este problema. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que a votação do Projeto de Lei foi bastante complexa, sendo que ela foi realizada em novembro do ano passado, com isso já teve tempo suficiente para organizar as eleições. O Vereador Hugo Fernandes destacou que não possui nada pessoal contra o Presidente do CMDCA e nem contra os Conselheiros Tutelares, mencionando que o Conselho Tutelar marcou uma reunião e nenhum representante do Governo compareceu, acreditando que as Leis Municipais devem ser regularmente cumpridas. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que também vai apoiar o cumprimento da Lei. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade disse que também vai apoiar o Vereador Hugo Fernandes. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes disse que na sexta-feira começou um trabalho de conversar com a população através do Facebook, assim uma cidadã lhe pediu a ajuda para adquirir uma cesta básica. Dessa maneira, disse que iria encaminhar o pedido de cesta básica para a Secretaria de Promoção Social, sendo que entrou em contato imediatamente com a referida Secretaria. Na conversa com uma funcionária da Secretaria de Promoção Social ele informou a situação da cidadã, sendo que seria realizado um estudo socioeconômico para verificar a situação da pessoa que precisa da cesta básica de maneira urgente. Com isso, ele informou para a cidadã que estava pedindo a cesta básica que seu problema seria resolvido de maneira urgente. Continuando, disse que, de acordo com as conversas, acreditava que a situação tinha sido resolvida, porém ao encontrar com a pessoa que lhe pediu a cesta básica ficou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

256

sabendo que ela, até hoje, não tinha recebido os alimentos. Assim, ficou surpreso com a falta de seriedade e compromisso da Secretaria de Promoção Social, uma vez que o ocorrido é um absurdo, pois a fome não pode esperar e a pessoa estava precisando dos alimentos de maneira urgente. Concluindo, disse que o governo municipal precisa “dar uma chacoalhada”, pois está vendo boas intenções com as obras do Estado dentro do Município, entretanto o Município vem falhando em questões básicas. Destacou que os relatórios encaminhados pela Secretaria de Promoção Social a esta Casa Legislativa são mais caros que as cestas básicas e que não está entendendo a destinação das cestas básicas mencionadas nos relatórios, pois a população miracemense vem sendo muito mal atendida. Destacou que a própria assistente social que trabalha na Secretaria afirmou que a situação da cidadã era urgente e não poderia ficar muito tempo esperando os alimentos. Por fim, disse que os Vereadores foram eleitos pelo povo, assim eles devem representar a população, sendo que o Prefeito Municipal não está sabendo de diversos assuntos, por isso acredita que ele deveria substituir algumas pessoas. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 03 (três) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.510, de 26 de maio de 2014: O Prefeito Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando o atendimento a Resolução CNAS nº 5 de 13 de Março de 2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 03.12 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0239 – ACESSUAS TRABALHO; Ação: 2.234 - Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho; Fonte: 123 – ACESSUAS; Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º. Art. 3º - A fonte de recursos para o referido Credito Adicional Especial, advêm da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

257

Resolução CNAS nº 005 de 13 de Março de 2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova as metas e os critérios de partilha para o cofinanciamento federal, do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho, em conformidade com o disposto no art 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.511, de 26 de maio de 2014: O Prefeito Municipal de Miracema, aprova e eu, Prefeito Municipal de Miracema, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando o atendimento as Resoluções CNAS nº 1 e CIT nº 1/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 03.12 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 243 – Assistência a Criança e Adolescente; Programa: 0240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Ação: 2.235 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente; Fonte: 124 – SCFV; Valor: R\$ 215.434,26 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º. Art. 3º - A fonte de recursos para o referido Credito Adicional Especial, advêm das Resoluções CNAS nº 1/2013 e CIT nº 1/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

258

Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e das outras providências, em conformidade com o disposto no art 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **03)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.512, de 26 de maio de 2014: O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando o atendimento as Resoluções CNAS nº 1 e CIT nº 1/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 03.12 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso; Programa: 0240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Ação: 2.236 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Idoso; Fonte: 124 – SCFV; Valor: R\$ 51.187,33 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º. Art. 3º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial, advém das Resoluções CNAS nº 1/2013 e CIT nº 1/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

259

do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e das outras providências, em conformidade com o disposto no art 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que um funcionário da Prefeitura Municipal lhe procurou com uma documentação interessante sobre os valores dos salários, com isso, conseguiu observar que com o passar dos tempos ocorreu uma espécie de achatamento salarial tendo início em 2001 até a presente data. Dessa forma, a prioridade do governo deveria ser a elaboração e confecção de um novo plano de cargos e salários, pois várias categorias funcionais da Prefeitura estão aborrecidas com a perda do poder aquisitivo com o passar dos anos, sendo eu os servidores que trabalham insatisfeitos não possuem a vontade de acertar, destacando que houve uma época em que os funcionários chegaram a colocar areia dentro dos motores dos veículos para eles pararem de funcionar. Concluindo, pediu para os Vereadores conversarem com o Sr. Prefeito Municipal para que ele atualize o plano de cargos e salários, mencionando que a Prefeitura Municipal está alterando a data do pagamento dos salários, que sempre era realizada na última sexta-feira do mês, podendo assim ocasionar mais insatisfação dos servidores. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que está deixando a liderança do governo porque não vem concordando com algumas atitudes, destacando que ficando sabendo das atitudes do Prefeito aqui na Câmara Municipal, quando na verdade deveria ficar sabendo diretamente da Prefeitura. Acrescentou que alguns Secretários Municipais não valorizam os Vereadores, realizando atitudes lamentáveis. Esclarece que, infelizmente, o atual Secretário de Governo está deixando seu cargo, sendo que ele é um dos poucos que trabalha com competência. Por fim, destacou que também está abandonando a liderança do governo por causa da falta de comunicação entre os Secretários e os Vereadores, agradecendo a oportunidade dado pelo Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

260

Municipal, deixando claro que vai se afastar da Liderança para defender melhor o Prefeito Municipal, pois vai buscar fiscalizar o trabalho de todos os Secretários, uma vez que é lamentável o caminho que o Município está tomando por conta de algumas pessoas incompetentes. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres elogiou o trabalho do que o Sr. Leonardo vem realizando como funcionário da Secretaria de Agricultura, principalmente por ele ter conseguido realizar um serviço que estava sendo esperado por muito tempo. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que os gestores municipais devem valorizar seus funcionários, dessa maneira todos os Vereadores poderiam encaminhar um documento ao Sr. Prefeito explicando a situação dos salários dos funcionários. Destacou que foi Secretário Municipal de Assistência Social durante um tempo e sempre buscou atender a população miracemense, contribuindo de forma efetiva e afetiva com a população. Acrescentou que vem pedindo os saldos bancários de todos os procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social para analisar seus trabalhos com os munícipes, mencionando que a situação do Município não poderá ser resolvida apenas com apenas 8 (oito) cestas básicas por mês. Por fim, destacou que conseguiu trazer diversas coisas a custo zero para o Município de Miracema. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Pesar para os familiares do Sr. José Lourival da Silva, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, disse que a atual situação da água do colégio Clito Laje lhe chamou a atenção, pois os alunos estão ajudando a carregar água devido a um problema que vem ocorrendo com o abastecimento, sendo que todos os erros serão demonstrados no relatório final das visitas aos colégios municipais, destacando que também existem obras incompletas no colégio. Acrescentou que estão faltando recursos ao Poder Público para atender as pequenas necessidades da população miracemense e que os Secretários Municipais não podem deixar a situação chegar neste ponto, uma vez que muitos não possuem interesse nos problemas do Município. Por fim, disse que o achatamento salarial vem ocorrendo devido as inúmeras contratações realizadas pelo Município, sendo que o gestor é sempre a última pessoa a saber dos problemas municipais, pois seus empregados não falam verdades. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves informou que está preocupado com a potabilidade da água fornecida à Escola Clito Laje, pois tem motivos para duvidar da qualidade da referida, assim orientou a Diretora do Colégio para que não utilizasse a referida água, destacando que ela também está preocupada a qualidade da água fornecida pela CEDAE. Continuando, disse que o principal achatamento de salários ocorreu durante o governo do Carlos Roberto, destacando que apesar de existirem muitos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

261

contratados, todos eles trabalham com muito zelo e são cumpridores de seus deveres. Por fim, destacou que gostaria de deixar pronto todos os pareceres dos Projetos de Lei em andamento nesta Casa Legislativa, bem como realizar a votação dos referidos Projetos. O Vereador Hugo Fernandes disse que na próxima quinta-feira será realizada apenas a votação do Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias, destacando que ele deve ser votado em pauta única. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que não gostaria de atropelar o andamento dos Projetos, entretanto deseja realizar a votação, nem que seja apenas a primeira, dos Projetos em tramitação nesta Casa Legislativa. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que alguns Projetos de Lei ainda estão no Jurídico ou no Controlador Interno desta Casa Legislativa, por isso ainda não estão aptos para serem analisados pela Comissão. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que o Plenário pode definir esta questão. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que entende a o desejo do Vereador, porém quinta-feira já será realizada a votação da LDO. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que a LDO poderia ser votada na segunda-feira. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves destacou que não está pedindo para os projetos serem votados em primeira e única votação. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que as Comissões deveriam definir estas questões, uma vez que alguns Projetos ainda estão na Assessoria Jurídica. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que vai conversar com o Vereador Paulo Sérgio de Azevedo para definir esta situação. O Vereador Gilson Teixeira Sales alertou que na região ocorreram alguns casos de morte por causa da mordida de um carrapato, sendo que as pessoas mordidas acabam morrendo rapidamente, sem tempo de tratamento. O Vereador Hugo Fernandes disse que poderia ser encaminhado um ofício à Secretaria de Saúde para prevenir a ocorrência desta doença em Miracema. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que esta é uma situação local, assim, dificilmente este problema chegará em Miracema. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse apenas as pessoas que passaram dificuldades podem falar o que é fome, sendo que passou uma época em que pão era luxo em sua casa. Dessa maneira, acredita que é muita falta de sensibilidade a negação de uma cesta básica, destacando que já propôs para algumas pessoas comparecerem nesta Casa Legislativa para que pudesse ser formalizado um documento para que estas situações fossem resolvidas. Acrescentou que o achatamento salarial é um problema que se iniciou no governo do Carlos Roberto, sendo que ele acabou ocorrendo por conta de algumas falhas nas gestões. Destacou que a população está muito insatisfeita com a situação do país, pois os Hospitais e Escolas Públicas vêm sofrendo com a falta de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

262

estrutura, por isso todos as pessoas devem fazer sua parte para que o governo funcione regularmente. Por fim, disse que a situação de Paraíso estava complicada e o Sr. Prefeito ficou indignado, pois não sabia a atual realidade do Distrito. Dessa maneira, gostou da iniciativa do Sr. Prefeito de comparecer pessoalmente ao Distrito para verificar os problemas de Paraíso do Tobias. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 29/05/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 29 de maio de 2014.
